

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**  
IIA – Instituto de Investigação Aplicada

**ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE**  
**LIFE17/NAT/ES/000495-STOPcortaderia/M1**

Está aberta a candidatura para um lugar de Bolseiro de Investigação para Mestre, no âmbito do projeto designado por: LIFE STOP Cortaderia “Urgent measures for controlling the spread of Pampa Grass (*Cortaderia selloana*) in Atlantic área” (LIFE17/NAT/ES/000495), cofinanciado pelo programa LIFE da União Europeia, cujo beneficiário coordenador é a Asociación AMICA, de Espanha, sendo o IPC uma das entidades parceiras. A bolsa tem as seguintes condições:

**As atividades a desenvolver pelo bolseiro** inserem-se na área das invasões biológicas e grande parte do trabalho será desenvolvido no âmbito das seguintes tarefas:

- 1) Desenvolvimento e implementação de uma Rede de Alerta Precoce e Resposta Rápida para *Cortaderia selloana* (erva-das-pampas)
- 2) Monitorização do sucesso de intervenções de controlo de *Cortaderia selloana* incluindo diversas metodologias a testar
- 3) Avaliação do sucesso reprodutivo da espécie *Cortaderia selloana* possivelmente em campo e laboratório
- 4) Desenvolvimento e implementação da campanha de comunicação focada em *Cortaderia selloana* destinada a diversos meios (comunicação social, redes sociais, atividades *hands-on*, entre outros)
- 5) Dinamização de ações de capacitação destinadas a diversos públicos-alvo
- 6) Desenvolvimento e tradução de Manual de Boas Práticas para controlo de erva-das-pampas
- 7) Desenvolvimento da Estratégia Transnacional de luta contra *Cortaderia selloana* no Arco Atlântico

Estas tarefas envolvem trabalho de campo (em Portugal e na Cantábria) para recolha de dados/informação; trabalho de laboratório (relacionado com caracterização a vários níveis de *Cortaderia selloana*); trabalho de gabinete (incluindo as várias componentes de comunicação de ciência, e outros); tratamento estatístico de dados; e escrita de artigos científicos. Adicionalmente, o bolseiro colaborará nas outras tarefas do projeto, de forma a complementar a sua formação noutras áreas.

**Área científica genérica:** Environmental Sciences

Área científica específica: Natural Resources Management

**Requisitos:**

- Licenciatura nas áreas de Biologia, Ecologia, Recursos Naturais ou Áreas afins, e Mestrado numa das áreas referidas ou em Comunicação de Ciência.

- O candidato deverá ter bom domínio da língua inglesa, boas competências informáticas e de estatística e disponibilidade para trabalho e viagens em Portugal, Espanha (Cantábria) e Sul de França.

**Período da bolsa:**

12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto para março de 2019, eventualmente renovável por idêntico período, até um máximo total de 30 meses.

**Subsídio mensal de manutenção:**

980,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

**Local de atividade:**

Departamento de Ambiente, Escola Superior Agrária de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra.

**Orientação Científica:**

Doutora Hélia Sofia Duarte Canas Marchante.

**Método de seleção e critérios de avaliação das candidaturas:**

Avaliação Curricular (90%) e Entrevista (10%) aos 5 melhores classificados na Avaliação Curricular.

A Avaliação Curricular incidirá em vários parâmetros: Mérito do candidato (40%), adequação do Curriculum Vitae às atividades a desenvolver, considerando experiência anterior na área das atividades propostas (40%) e motivação do candidato expressa na Carta de Motivação (10%).

Dá-se preferência a candidatos com experiência em, pelo menos, duas das seguintes áreas: atividades com plantas invasoras, atividades de comunicação de ciência, trabalho de campo e identificação de espécies de plantas, escrita de artigos científicos.

**Júri responsável pela seleção:**

Será constituído pelos Professoras Doutoradas: Hélia Sofia Duarte Canas Marchante, Elizabete Maria Duarte Canas Marchante, e Olímpia Sobral.

**Formalização da candidatura:**

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de:

- Curriculum Vitae,
- Cópia ou digitalização de certificado de licenciatura e mestrado, incluindo informação de disciplinas concluídas com respetivas notas e média final de curso,
- Carta de motivação

- E Carta(s) de recomendação (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas:

- Preferencialmente por correio eletrónico para: [hmarchante@gmail.com](mailto:hmarchante@gmail.com)

- Ou por correio postal registado para:

Hélia Marchante

Departamento de Ambiente • Escola Superior Agrária • Instituto Politécnico de  
Coimbra

Bencanta • 3045-601 Coimbra • Portugal

**Prazo de receção de candidaturas:**

Será de 10 dias úteis, entre 12 e 25 de fevereiro de 2019.

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

**Informações complementares:**

Os resultados da avaliação serão divulgados, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Findo este prazo, o candidato selecionado terá que declarar, por escrito, a sua aceitação.

Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Para mais informações contactar:

Hélia Marchante ([hmarchante@gmail.com](mailto:hmarchante@gmail.com))

Coimbra, 4 de fevereiro de 2019